



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
LETRAS PORTUGUÊS PARFOR UFPA

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará foi criada pela lei 3.191, de 02 de julho de 1957. Caracteriza-se como Universidade multicampi, regulamentada por meio da Resolução nº 3.211, de 03/11/2004 ? CONSEP. A UFPA tem como missão: gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular daqueles que habitam a região amazônica, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez, sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa.

A Universidade Federal do Pará está constituída de 15 institutos de formação acadêmica e de produção de conhecimento; 8 núcleos de produção e integração de conhecimento; 1 escola de aplicação; 12 unidades regionais (campi), sendo uma na capital e onze no interior do Estado; 2 hospitais universitários; 36 bibliotecas universitárias, sendo 1 biblioteca central e 35 setoriais localizadas na capital e nas unidades regionais e 1 Centro de Capacitação, 1 Escola de Música, 1 Escola de Teatro e Dança, 27 Polos de EaD. Esses números, atualmente, já cresceram e continuam se expandindo.

Atualmente, segundo pesquisa inédita, divulgada em 12 de Junho de 2019, denominada Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, realizada pela Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2018), a UFPA, além de já ser reconhecida como a maior universidade pública da região Norte, se tornou a maior universidade do País em número de alunos de graduação, com mais de 51 mil estudantes, distribuídos em 12 campi e dezenas de polos universitários, ocupando mais de 60 municípios paraenses. Um dado importante revelado por essa pesquisa foi que, pela primeira vez, o número de universitários pretos (12,9%), pardos (61,3%), amarelos (2%), quilombolas

(3,4%) e indígenas (0,9%) foi superior ao de brancos nas universidades brasileiras. Esses números na UFPA vêm mostrar uma democratização do acesso à universidade pública e gratuita, resgatando uma dívida histórica herdada de anos de desigualdade social.

Conforme site da instituição, esta oferece 588 cursos superiores de graduação (Extensivo: 76 na capital e 185 no interior; PARFOR: 14 na capital e 255 no interior; EaD: 1 na capital e 57 no interior), 211 modalidades de pós-graduação, sendo 62 Especializações, 58 Mestrados Acadêmicos, 26 Mestrados Profissionais, 40 doutorados, 15 Residências Médicas e 10 Residências Multiprofissionais (dados de 2018), além de oferecer Ensino Básico (na Escola de Aplicação da UFPA), Técnico e Tecnológico (Cursos de Teatro, Dança, Cenografia, Música e Cursos Livres).

Em se tratando do ingresso de novos alunos na UFPA, este é feito por meio do ENEM ? Exame Nacional do Ensino Médio ?, além de Processos Seletivos Especiais (PSE), tais como o voltado para Indígenas e Quilombolas, por exemplo. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 5.104, de 26 de outubro de 2018, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos processos seletivos da UFPA devem ser reservadas para o Sistema de Cotas, para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio, ou seus equivalentes, integralmente em escola pública.

A produção de pesquisas acadêmicas na região amazônica é necessária para que se possa aprofundar o desenvolvimento dessa região, sem, contudo, agravar os danos ambientais já existentes, de modo que os diferentes povos que nela habitam possam ser agentes neste processo.

Assim, as universidades públicas buscam fomentar o desenvolvimento econômico e social na Amazônia, incluindo os diferentes povos e sujeitos, de forma que a proposição de novos projetos pedagógicos, como o que está sendo apresentado aqui, vem no sentido de aprofundar essa inserção de sujeitos amazônicos no contexto acadêmico, para que possam ter uma formação crítica, consciente, embasada e sólida, e atuem futuramente na produção de conhecimentos acerca da região amazônica.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O presente Projeto Pedagógico contempla a oferta de um Curso de Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa, no âmbito do PARFOR ? Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, voltado especificamente para a formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, os quais já venham atuando em escolas Públicas, muito embora não tenham a formação específica requerida para profissionais da área de Língua Portuguesa,

especificamente, para atuar no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio.

Em 2010, após ampla discussão e esforços de um grupo pioneiro na UFPA, foi concluído o documento final do primeiro PPC para o PARFOR/ Letras ? Língua Portuguesa UFPA, muito embora, a partir de novembro de 2009, o curso já viesse funcionando, conforme as diretrizes estabelecidas no referido PPC. Com amplo sucesso, ao longo de seu tempo de existência, o PARFOR Letras Português já somou um montante de 53 turmas, distribuídas nos seguintes municípios do Pará: Abaetetuba, Altamira (Senador José Porfírio), Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bragança, Breves, Bujaru, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Marabá, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Pacajá, Porto de Moz, Redenção, São Sebastião da Boa Vista, Tailândia, Tomé Açu e Tucuruí. Em 2022, dessas 53 turmas, 52 já foram concluídas e 1 ainda se encontra ativa.

Os impactos do PARFOR na qualidade da formação de professores contemplados com o programa são inquestionáveis. Das turmas já concluídas até 2022, são mais de 1300 egressos, professores graduados em Língua Portuguesa, sendo que uma parcela desses egressos já está inserida em, ou mesmo já concluiu, cursos de pós-graduação, o que revela o alcance de um de nossos objetivos: o de fomentar a formação continuada dos professores, o que trará impactos expressivos na qualidade da educação dos municípios em que esses professores atuam.

Embora o PPC elaborado em 2010 tenha atendido importantes demandas específicas de professores já atuantes (com a vivência de sala de aula e a experiência, às vezes, de anos de trabalho docente), tal PPC carece de adaptações necessárias para acompanhar a dinâmica da educação brasileira, que vem sofrendo modificações, especialmente em se tratando de seus documentos oficiais norteadores.

Assim, a fim de atender as diretrizes recomendadas por esses novos documentos oficiais, isto é, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), a BNCFP (Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica) e cumprindo o exposto na Resolução CNE/CP N°2, de 20 de dezembro de 2019, na resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018, e na RESOLUÇÃO n° 2, de 1° de julho de 2015, o presente PPC traz substanciais modificações, com relação ao anterior, elaborado em maio de 2010.

Para tanto, o NDE (Núcleo Docente Estruturante) do PARFOR Letras Português, composto pelos professores Dr^a Marília Fernanda Pereira de Freitas (presidente), Dr^a Ana Lygia Cunha (membro), MSc. Nora Almeida, Dr^a. Márcia Andréa Almeida de Oliveira, Dr. Sidney Facundes, Dr. Luis Heleno Montoril del Castillo e Dr. Fernando Maués, além de diversos outros professores e professoras da Faculdade de Letras, tais como Dr^a. Elizabete de Lemos

Vidal, Dr^a Célia Zeri, Dr^a Antônia Fernanda de Souza Nogueira, Dr^a Tania Sarmiento-Pantoja, Dr^a Marilúcia Oliveira, Dr^a Ana Paula Brandão, Dr^a. Jailma Bulhões Campos, Dr^a Regina Cruz, após amplo processo de discussões, análises e adaptações, elaboraram uma nova proposta de grade curricular para o curso, mantendo algumas disciplinas, propondo disciplinas novas e adaptando outras.

Nesses termos, dentre as principais modificações feitas neste novo PPC constam as seguintes:

- Ampliação da carga horária do curso;
- Ampliação das atividades práticas;
- Inclusão de disciplinas, anteriormente não contempladas.
- Adequação aos atuais documentos oficiais que regem a educação superior.

De todo modo, foi mantida neste documento boa parte do PPC de 2010, cuja formulação atentou para as especificidades do PARFOR e seu público alvo, composto por professores de escolas públicas já atuantes na disciplina de Língua Portuguesa, mas cuja formação não corresponde à área em que atuam.

O presente documento, assim, confere um caráter atual e renovado ao Curso de Letras Português PARFOR, mantendo parte do PPC de 2010, no intuito de resgatar a história e as bases iniciais do PARFOR Letras Português, agregando ao que já havia importantes contribuições, a fim de oferecer a nossos professores uma formação em Língua Portuguesa cada vez mais dinâmica, sólida, atual.

A Universidade precisa cumprir com sua função social primordial: produzir e socializar conhecimentos. Nesse sentido, apresentamos no presente documento os resultados de um processo de discussão sobre a atualização e reformulação do desenho curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa- PARFOR/LETRAS PORTUGUÊS, voltado para a formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.

É necessário enfatizar o caráter primordial do curso aqui apresentado. Ainda que não exclusivamente, o Curso ofertado pelo PARFOR/LETRAS PORTUGUÊS é essencialmente um curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES. É importante, ainda, salientar o perfil do professor que se pretende formar. Outro ponto relevante a ser discutido neste PPC corresponde a questões ligadas ao tempo, espaço físico e ao conjunto dos recursos materiais e humanos necessários para que a formação pretendida seja possível.

Além dos aspectos apontados acima, englobamos neste documento os objetivos, os princípios filosóficos e políticos, a matriz curricular, a estrutura física de que dispomos e as metas a serem alcançadas a curto e médio prazos.

No contexto paraense, dada a imensa extensão territorial de nosso estado, pode ser desafiador o efetivo atendimento das necessidades de formação de professores para o Ensino Fundamental e Médio em todas as microrregiões paraenses, em especial aquelas que abrangem municípios distantes de Belém, sede da Universidade Federal do Pará. Em um esforço de atender tanto quanto possível essas demandas, a UFPA vem desenvolvendo uma política de expansão rumo aos municípios do interior, em se tratando da formação profissional de nível superior, dando prioridade às Licenciaturas. Para tanto, vários campi avançados foram instalados em cidades do interior do Estado, como Marabá, Santarém, Altamira, Bragança, Soure, Breves, Cametá, Bragança, Castanhal, entre várias outras cidades. Aqui focalizaremos a formação na área de Língua Portuguesa, para a qual foi implantado um programa de interiorização. Em seus primórdios, conforme o PPC PARFOR Letras (2010), o Curso funcionou como parte do Projeto Norte de Interiorização, em regime intervalar, com o mesmo desenho curricular do Curso de Letras credenciado no Campus do Guamá (Belém) e com um corpo docente totalmente oriundo da sede, em Belém.

Com o tempo, dadas as especificidades dos cursos implantados nos campi do interior, foi necessário reformular o Projeto Pedagógico para o curso de Letras Português PARFOR. Essas reformulações buscaram, essencialmente, aliar à formação teórico-prática do egresso as necessidades da microrregião em que estavam sediados os campi.

Àquela época, com base no DECRETO No. - 6.755, de 29 de janeiro de 2009, relativo à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica; no Plano de Desenvolvimento da Educação, Decreto 6.094 (PDE/MEC); no Plano de Ações Articuladas (PAR), que propôs políticas voltadas para Primeira e segunda Licenciatura, destinadas aos professores em exercício na Educação básica; nas resoluções do MEC e da UFPA, acerca das diretrizes curriculares dos cursos de licenciatura em geral e do curso de Letras em particular, foi elaborado, por meio da participação dos docentes das faculdades dos cursos de Letras do Campus de Belém e dos campi do interior, em 2010, um projeto pedagógico que atendeu o desejo de formar educadores de qualidade, cuja formação os habilitasse a atuar no ensino de língua e literaturas de expressão portuguesa no Ensino Básico - PARFOR/LETRAS.

O PPC elaborado em 2010, pioneiro do PARFOR Letras Português UFPA, fundou as bases sobre as quais agora, em 2022, construímos um novo PPC, renovado em virtude das novas diretrizes para a Educação Básica e a formação de professores, isto é, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), a BNCFP (Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica), bem como as Resoluções Nº 2, de 1º de julho de 2015; nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e CNE/CP Nº2, de 20 de dezembro de 2019.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Plataforma Freire / MEC

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3550 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Decreto N. 35.456/1954

Ato de Reconhecimento: Portaria N. 286 - SERES/MEC de 21/12/2012, publicado no DOU de 27/12/2012

Ato de Renovação: xxxxxxxx

Avaliação Externa: Enade

Reoferta: De acordo com o artigo 18 da Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013, o discente reprovado em até duas atividades curriculares deverá cursá-la(s) em regime de dependência, simultaneamente com o curso de atividades curriculares em que estiver matriculado, salvo na impossibilidade de oferta das referidas atividades e respeitada a sequência lógica de conhecimentos. O discente em regime de dependência poderá regularizar seu percurso acadêmico realizando as atividades curriculares: I. em outra turma na modalidade presencial; II. na modalidade a distância; III. em regime de tutoria, nos termos dos artigos 49 a 51 do Regulamento da Graduação. Fará jus às turmas de regularização das dependências curriculares previstas nos incisos II e III apenas o discente que não tenha sido reprovado por falta. O Coordenador do curso organizará os procedimentos para a oferta de atividades previstas em regime de dependência.

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Os fundamentos norteadores do curso são baseados na resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A formação dos professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observarão princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que levem em conta as

Competências Gerais da Educação Básica, conforme a BNCC (2017).

Adicionalmente, o preparo do professor em formação deverá considerar a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, em que são colocadas em uso capacidades pessoais. A avaliação deverá ser encarada como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Ao longo da formação do professor, é importante que a pesquisa esteja presente, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

De acordo com a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) de Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, a formação docente deve contemplar três dimensões fundamentais: I. conhecimento profissional; II. prática profissional; e III. engajamento profissional.

A referida resolução, ao apontar as dimensões a partir das quais a formação docente deve se fundamentar e suas respectivas competências, em outros termos, os princípios que devem nortear a atividade docente na educação básica, em conformidade com a BNCC, redefine a concepção dos cursos de Licenciatura, no que se refere, principalmente, ao conjunto de competências necessárias à atuação profissional, à organização institucional dos cursos e à estruturação da matriz curricular.

Na situação específica dos cursos de Letras, a reestruturação demandada pela resolução em questão requer uma clara definição da concepção de língua, o que terá consequências diretas tanto no desenho da prática pedagógica quanto no estabelecimento das competências que cabem ao professor desenvolver. Assim, este Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Português concebe a língua como o principal sistema simbólico de interação social à disposição da espécie humana e que é fortemente marcado por pressões de natureza social. À luz dessa perspectiva, pretende-se que o professor de Português formado pelo PARFOR Letras seja capaz de proporcionar aos seus alunos, mantendo e aprofundando o proposto no PPC do PARFOR Letras (2010, p.16):

1) O acesso às tecnologias de leitura e escrita, à cultura escrita em geral e à tradição literária;

2) O acesso à diversidade de práticas comunicativas nos diferentes espaços de interação previsíveis na vida contemporânea e ao conhecimento das causas que motivam a escala de valoração dessas práticas;

3) O domínio de argumentos cientificamente validados, em favor da tolerância à diversidade linguístico-cultural como prática social e condição de cidadania, tais como aqueles relativos ao conhecimento sobre história da língua e sobre os processos de variação linguística.

Optamos, no presente PPC, por ofertar 20% da carga horária de cada disciplina do curso na modalidade a distância, o que já vinha sendo parcialmente feito, de modo assistemático, ao longo dos mais de 10 anos de implementação do PARFOR Português, fundamentado no antigo PPC de 2010.

Adota-se, portanto, no presente PPC, um modelo híbrido de ensino, tanto pela necessidade de fomentar o letramento digital no processo de formação dos alunos, quanto por se considerar importante que os alunos do PARFOR/LETRAS Português continuem buscando o conhecimento, não apenas durante as etapas em que as aulas ocorrem, nos períodos intervalares (janeiro/ fevereiro e julho/agosto), uma vez que os 20% da carga horária de cada disciplina a distância serão ofertados em período anterior às etapas presenciais do PARFOR. Os 20% do curso na modalidade não presencial serão mediados pelo professor de cada disciplina, com o auxílio de diferentes ferramentas digitais (e-mail, Google meet, Google Classroom, WhatsApp, por exemplo).

Adicionalmente, em virtude da pandemia de COVID-19 que acometeu o mundo a partir do de 2020, optou-se também por prever neste PPC a possibilidade de adoção do ERE (Ensino Remoto Emergencial), para circunstâncias atípicas e análogas ao que foi vivenciado a partir do ano de 2020. Nesse sentido, o presente documento abre espaço para que sejam adotadas estratégias de ensino remoto, dada a necessidade de distanciamento social no período da pandemia (e caso haja outras situações futuras que demandem esse distanciamento), que façam uso das TICs, prevendo a possibilidade de realização de atividades remotas síncronas (tais como webinários, aulas utilizando aplicativos como o Zoom, o Google Meet, entre outros, que possibilitem a realização de videoconferências ao vivo) e também atividades remotas assíncronas (videoaulas gravadas, envio de textos e atividades por meio de plataformas digitais, como o moodle, via e-mail, WhatsApp, Google Classroom, entre outras possibilidades).

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O professor de língua portuguesa, como língua materna e oficial do país, precisa ter consciência do significado e da repercussão de sua ação didático-pedagógica na vida de seus alunos. Nesse sentido, o projeto pedagógico do curso PARFOR/LETRAS Português ora apresentado tem como objetivo Geral formar, em nível superior, professores de língua Portuguesa, em exercício na escola básica, para atuarem nos ensinos fundamental e médio como professores de língua portuguesa e literatura.

Dentre os objetivos específicos, temos:

- Formar Professores Licenciados em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa, para atuarem em escolas de Ensino Fundamental e Médio na área do ensino de Língua Portuguesa;
- Formar Professores Licenciados em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa, para atuarem em escolas de Ensino Fundamental e Médio na área do ensino de Literatura de Expressão Portuguesa.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

Espera-se que o profissional licenciado em Letras Português atue na área de Educação tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio como professor de Língua Portuguesa e pesquisador de linguagem. Para tanto, deve estar de posse de todo um instrumental teórico e prático possibilitado pelas disciplinas que fazem parte da proposta curricular do curso. Acrescente-se a isso outras alternativas de trabalho para este profissional que lida com a linguagem em sentido amplo.

Ao longo do curso, é importante que os saberes trabalhados estejam articulados de maneira inter e transdisciplinar, em que os saberes acadêmicos interajam com os saberes trazidos pela vivência dos educandos, para que o professor em formação desenvolva uma criticidade em interface com sua realidade sócio-histórica.

Ainda, o profissional egresso do curso deve poder atuar em áreas diversas de conhecimento, por exemplo, como produtor e revisor textual em língua materna. Deve ser um leitor crítico, considerando as variações linguísticas, dominando argumentos lógicos, podendo ser pesquisador de diferentes formas de interação e de manifestações culturais.

4.4 COMPETÊNCIAS

Em conformidade com a resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, assumimos que o graduado em Letras deverá ser identificado por diferentes competências e habilidades a serem adquiridas durante sua formação acadêmica, teórica e prática, ou fora dela. A referida resolução prevê, em seu anexo, um conjunto de 10 (dez) Competências Gerais Docentes, quais sejam:

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens ? verbal, corporal, visual, sonora e digital ? para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao compartilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na

diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

Além dessas 10 competências gerais, a referida resolução prevê competências específicas, agrupadas em três dimensões diferentes: conhecimento profissional; prática profissional e engajamento profissional.

Na primeira dimensão, a do conhecimento profissional, são previstas as seguintes competências: i) dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; ii) demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; iii) reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e iv) conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

Em se tratando da segunda dimensão, da prática profissional, as competências são as seguintes: i) planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; ii) criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; iii) avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e iv) conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

No que se refere à terceira dimensão, a do engajamento profissional, as competências elencadas na resolução são: i) comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; ii) comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; iii) participar do projeto pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e iv) engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Nesse sentido, visando à formação de profissionais que desenvolvam essas competências gerais e específicas, e que demandem o domínio da língua estudada e suas culturas para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, tradutores, intérpretes, revisores de

textos, roteiristas, secretários, assessores culturais, entre outras atividades, o curso de Letras Português deve fomentar:

- o domínio do uso da língua portuguesa nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- a reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- a visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- a preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- a percepção de diferentes contextos interculturais;
- a utilização das NTICs (Novas Tecnologias de Informação e Comunicação);
- o domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- o domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

O resultado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras Português. O profissional de Letras deverá, ainda, estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho. Finalmente, deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No que se refere aos procedimentos metodológicos, este projeto orienta os docentes a adotarem uma postura dialógica. A Universidade é uma instituição que concebe ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, sendo um importante espaço democrático de construção de conhecimentos, ocupado por sujeitos ativos e participantes desse processo de produção de saberes. Esta postura dialógica dos professores reflete uma postura interativa, necessária às atividades propostas pelos docentes aos discentes em seu planejamento, assegura o curso democrático das práticas e das ações desenvolvidas no interior das salas de

aula e nos demais espaços da universidade e da sociedade.

O diálogo pautará também o planejamento do trabalho docente no curso de Letras Português PARFOR. Este projeto entende que, mesmo sendo feito, inicialmente, sem a presença do aluno, o planejamento nunca possuirá caráter monológico. Em primeiro lugar, por conta de o aluno/professor, interlocutor do docente da disciplina, já estar participando virtualmente do processo autoral do professor, durante a construção do plano de aula, que o terá sempre em mente na confecção do plano. Em segundo lugar, o plano de aula não é, de acordo com a perspectiva defendida neste projeto, uma ferramenta inflexível, que não possa ser adaptada, considerando as necessidades detectadas durante a execução do plano de aula, na interação concreta com os discentes durante as aulas e orientações.

A coordenação do PARFOR Letras Português, junto com a faculdade Letras de cada município e as coordenações locais em que o PARFOR for implantado, consoante com capítulo V, seção I do Regulamento da Graduação, fará reuniões periódicas para o planejamento das atividades que serão desenvolvidas no curso. A metodologia utilizada durante as atividades curriculares constará, de acordo com as propostas planejadas pelos docentes em acordo com os discentes, com estratégias como aulas expositivas, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, avaliações escritas, orais, trabalhos individuais e em grupo, oficinas, minicursos, relatórios, participações em semanas acadêmicas, bem como instrumentos como fichamentos, portfólios, síntese, mapas mentais, resumos descritivos e/ou críticos etc. Como 20% da carga horário do curso será ofertada a distância, ou em caso de necessidade de adoção do ERE (Ensino Remoto Emergencial), serão utilizadas também estratégias de ensino viabilizadas por meio das TICs, tais como webinários, vídeo conferências, videoaulas, reuniões via aplicativos como o Zoom, Google Meet, entre outros.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Licenciatura Plena em Letras - PARFOR/LETRAS Português terá carga horária total de 3.550 horas, seguindo a resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece a carga horária mínima de 3.200 horas para cursos de formação de professores. Conforme a referida resolução, em seu Art. 11, a carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição: Grupo I: 800 (oitocentas) horas para as disciplinas pedagógicas; Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas para os conteúdos específicos; Grupo III: 800 (oitocentas) horas para prática pedagógica.

De modo mais detalhado, o curso de Graduação em Letras PARFOR ? Habilitação em Língua Portuguesa constituir-se-á, em conformidade com a resolução CNE/CP Nº 2 de 20 de dezembro de 2019, de três núcleos: Conhecimentos Pedagógicos (800 horas), que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais; Conteúdos Específicos de Língua Portuguesa e Literaturas (1.600 horas), além de componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e o domínio pedagógico desses conteúdos; Prática Pedagógica (800 horas, distribuídas em 400 horas para o estágio supervisionado e 400 horas para a prática dos componentes curriculares da Base Comum e dos Conteúdos Específicos de Língua Portuguesa e Literaturas). Adicionalmente, o curso conta com 320 horas relativas a Atividades de Extensão e 30 horas de Atividades Complementares.

Nos Conhecimentos Pedagógicos, conforme a referida resolução, deverão ser tratados:

I - currículos e seus marcos legais: a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A; b) Diretrizes Curriculares Nacionais; c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

II - didática e seus fundamentos: a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes; b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida; c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes; d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes; e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

- V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;
- VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;
- VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;
- VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;
- IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;
- X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;
- XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente;
- XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e
- XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

Assim, esse primeiro núcleo de Conhecimentos Pedagógicos será composto por conhecimentos e práticas capazes de desenvolver a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem referidos à prática de escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral em está inserido. Também contempla conhecimentos e práticas capazes de proporcionar abordagens de conhecimentos curriculares, a organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino e aprendizagem.

O segundo núcleo, dos Conteúdos Específicos de Língua Portuguesa e Literaturas, será dedicado aos diferentes níveis de análise da língua, em seus aspectos estruturais, relacionais,

semântico-pragmáticos, textuais-discursivos, bem como às literaturas brasileira e portuguesa, incluindo, ainda, a literatura afro-brasileira, indígena e a latino-americana, em suas origens, fundamentos, princípios, contexto histórico e interação com outras linguagens artísticas. Também será tratado neste núcleo a interação dos componentes Língua Portuguesa e Literaturas com as NTICs, seus usos e aplicabilidade.

O terceiro núcleo, Prática Pedagógica, como dito anteriormente, dedicará 400 horas aos Estágios e mais 400 horas voltadas para a prática dos componentes curriculares específicos, a partir de abordagens de problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino-aprendizagem, com vistas ao planejamento e organização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso. Visa articular os Conhecimentos Pedagógicos e os Conteúdos Específicos, por meio de atividades acadêmicas de iniciação à pesquisa, à extensão e à docência, assim como participação em eventos científicos, apresentação e publicação de trabalhos, participação em projetos educacionais.

As atividades de Extensão, totalizando 320 horas, serão ofertadas enquanto componentes curriculares específicos, dedicados à realização de eventos e oficinas voltadas para alunos da educação básica, professores e comunidade escolar em geral.

O estudante do Curso de Licenciatura em Letras deverá, ao longo do curso, cumprir uma carga horária de 30 horas referentes às atividades curriculares complementares de natureza acadêmico-científico-culturais e que constará como participações em seminários e congressos acadêmicos, oficinas, palestras, minicursos, cursos de extensão ligados à área de Letras ou afins. Estas horas serão ofertadas como componentes da grade, mas também poderão ser creditadas, mediante avaliação da coordenação do Curso de Letras Português PARFOR.

Anualmente, serão organizados pela coordenação do PARFOR/Letras, em conjunto com as Faculdades de Letras e as coordenações locais, eventos acadêmico -científico-culturais, com o intuito de promover a participação dos discentes e oportunizar o crédito da carga horária referente às atividades complementares. Também serão ofertados minicursos com temáticas como: questões relacionadas à didática, à estrutura e funcionamento da Educação Básica, ao letramento, reflexão linguística, literaturas, entre outras.

Ademais, o Curso pretende realizar a integração da Educação Ambiental nas atividades do curso, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002 e Resolução do CNE/CP nº 2/2012 (Art. 19). Tal integração permeará as disciplinas de caráter prático, além de integrar as Atividades de Extensão I, II, III, IV, V, VI e V. Adicionalmente, compõe a estrutura curricular do curso uma disciplina

especificamente voltada para o contexto amazônico, a saber, Literatura Amazônica, em que, intrinsecamente, serão abordadas questões ligadas à Educação Ambiental, conscientização e preservação.

Em se tratando da inclusão na matriz curricular da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme disposto na Resolução CNE/CP N° 01/2004, Parecer CNE/CP n° 03/2004 e Lei n° 11.645/2008, o Curso contempla a referida questão na medida em que abordará essas temáticas em três disciplinas de sua grade curricular, a saber: Literatura Indígena, Literatura Afro-Brasileira e As Línguas Indígenas e a Diversidade Linguística e Cultural. A História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena permeiam as disciplinas supracitadas, uma vez que oferece uma contextualização necessária a esses três componentes curriculares.

Em se tratando da presença da Educação em Direitos Humanos nas atividades do curso, de forma disciplinar, transversal ou transversal-disciplinar, conforme disposto na Resolução do CNE/CP n° 1/2012, estas serão também trabalhadas nas atividades de Extensão e nas Práticas.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em monografias, artigos científicos ou projetos de intervenção escritos individualmente ou em dupla pelos discentes, com base em pesquisa bibliográfica e/ou empírica, a partir de temas por estes estudados ao longo do curso. No TCC será avaliada a criatividade, capacidade de análise de sua área de estudo, competência como estudante-pesquisador, escrita original que inter-relacione competência e compreensão de leituras sobre teorias e pesquisas desenvolvidas na área de Letras e outras afins, bem como a observância adequada das normas técnicas para produção de trabalhos acadêmicos.

O TCC deverá ser desenvolvido em duas etapas: a primeira começa com discussão sobre pesquisa científica, identificação de normas e técnicas para efetivamente elaborar projetos de intervenção e monografias acadêmicos, na disciplina Metodologia da Pesquisa; a segunda corresponde à orientação individual ou em dupla, por um docente, no oitavo semestre, para elaboração e realização da monografia ou do projeto de intervenção. Após a elaboração da redação final do TCC, o professor-orientador entregará com, no mínimo, dez dias úteis de antecedência, o trabalho a dois docentes e/ou pesquisadores com reconhecida competência

na área de abordagem do trabalho, que comporão a banca examinadora e farão a análise do trabalho.

Os professores/pesquisadores componentes da Banca Examinadora deverão ser definidos a partir das seguintes prerrogativas: devem possuir reconhecida competência e conhecimento sobre os temas abordados no trabalho; a Banca Examinadora deverá ser constituída pelo Professor-orientador, na condição de presidente, e por dois professores, na condição de examinadores, vinculados ou não à UFPA. No caso de o(s) examinador(es) ser(em) externo(s) à faculdade ou à UFPA, deverá(ão) ser previamente cadastrado(s) junto à direção da Faculdade, após uma análise de seus currículos Lattes, para compor bancas examinadoras, como convidados. Na data e hora marcadas para a Defesa do TCC em sessão aberta ao público interessado, ou via videoconferência, o(s) discente(s) autor(es) do trabalho terá(ão) de vinte a trinta minutos para a apresentação e em seguida cada um dos examinadores terá até vinte minutos para fazer a arguição sobre o trabalho escrito e a apresentação.

Após as arguições o(s) discente(s) deverá(ão) responder as questões levantadas pelos membros da Banca Examinadora e esta poderá se manifestar em tréplica sobre as respostas. O professor-orientador, após este momento, na condição de presidente da Banca Examinadora, solicitará a todas as pessoas presentes, inclusive o(s) discente(s) autor(es) do TCC, que se retirem por até trinta minutos, para que a Banca possa se reunir para formular o parecer final. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá um conceito ao TCC; após a atribuição dos três conceitos se fará a média destes e se preencherá a ata de defesa do TCC, fornecida pela coordenação do PARFOR Letras Português ou pela Faculdade a que está(ão) vinculado(s) o(s) discente(s), a qual será lida para o público presente na sessão. Qualquer proposta de alteração na composição de banca e/ou no número de alunos por trabalho deverá ser precedida de justificativa do coordenador do curso à Pró-Reitoria de Graduação.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio supervisionado no curso de Letras - Língua Portuguesa - do PARFOR propõe uma unidade entre teoria e prática. Essa interação se concretiza no retorno daquilo que foi pesquisado, elaborado e reelaborado, a partir da análise da vivência e da experiência do aluno/professor da escola de educação básica, em propostas de formação continuada para aquela escola e a presença desta na universidade, em propostas significativas de relato de experiências, ou ainda nas aulas de estágio com a apresentação e discussão de temas pedagógicos.

O aluno/professor em situação de estágio, agindo sobre o meio e recebendo influência deste, pode elaborar e reelaborar o seu conhecimento, trabalhando com conteúdos específicos concretos indissociáveis da realidade social e, por meio da reflexão e troca de experiências, interferir de alguma forma nesta mesma realidade. Assim, o conhecimento da realidade escolar, por meio do estágio supervisionado, favorece as reflexões sobre uma prática criativa e transformadora e possibilita a reconstrução ou (re)definição de teorias e ressignificação da experiência docente que sustenta o trabalho do aluno/professor.

As atividades de estágio supervisionado poderão ser distribuídas nas seguintes modalidades: 1- Docência compartilhada no ensino fundamental 2 ou ensino médio ? pressupõe interação, trabalho colaborativo com docentes em serviço, confronto entre práticas tradicionais e práticas inovadoras de ensino; 2- Projetos de extensão supervisionado por docente da universidade ? pressupõe a realização de atividades na forma de minicursos e oficinas para professores, alunos e demais comunidade escolar ou ainda grupos de educação não-formal sobre temas específicos do Curso de Letras; 3- Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e das unidades escolares.

O Curso de Licenciatura Plena em Letras- PARFOR/LETRAS Português, em consonância com a Resolução CNE/CP Nº2, de 20 de dezembro de 2019, ofertará aos discentes Estágio supervisionado, em caráter obrigatório, nas atividades curriculares de Estágio I, II, III, IV e V, cada um com 80 horas, totalizando 400 horas. Estes serão cursados, respectivamente, no quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo blocos do curso e serão acompanhados pela coordenação do PARFOR Português UFPA, por um docente da UFPA na condição de orientador das atividades curriculares desenvolvidas nas disciplinas de Língua Portuguesa/Literatura em escolas da rede pública municipal e estadual e por um professor da escola onde se realizará o estágio.

No estágio, os alunos/professores terão a oportunidade de participar do processo de elaboração, implementação e avaliação de atividades docentes no Ensino Básico, nas etapas do ensino fundamental 2 e médio, de modo a aprofundar seu processo de aprendizagem. A carga horária de 80 horas de cada estágio será organizada em: 20 horas teóricas e 60 horas práticas.

Ademais, a universidade, por meio da Coordenação de Estágios do PARFOR Português, estreitará o diálogo com as secretarias estadual e municipais de educação, bem como com as escolas destas secretarias, no tocante à elaboração de projetos conjuntos, à celebração de convênios, à seleção de conteúdos e metodologias para o ensino de língua portuguesa e literatura, e etc., a fim de viabilizar a construção do estágio como espaço de estudo, reflexão e desenvolvimento de situações de aprendizagem a partir de dados fornecidos pela realidade

escolar.

Assim, o estágio se configura, para quem já exerce o magistério, como espaço de reflexão de suas práticas, a partir das teorias, de formação contínua, de ressignificação de seus saberes docentes, de diálogo, de lições, de descoberta de caminhos, de superação de obstáculos, de produção de conhecimentos e de construção de um jeito de caminhar na educação, de modo a favorecer resultados de melhores aprendizagens dos alunos.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Em prol da defesa de uma universidade que não se restrinja a atividades de sala de aula e da convicção de que a sociedade precisa de profissionais que construam de modo autônomo, plural e versátil sua formação, destinamos 30 horas da carga horária do curso para que o discente participe de seminários, oficinas, minicursos, palestras e estágios de pesquisa e/ou extensão ligados à área de Letras ou áreas afins.

O Parfor poderá ofertar cursos de 10h para as Atividades Complementares I, II e III, os quais dialoguem com conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos, que fundamentem a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, tais como: (i) Inclusão escolar e práticas de aprendizagem em língua portuguesa, com o intuito de instrumentalizar o aluno/professor, de forma teórica e metodológica, sobre o trabalho pedagógico com língua materna com alunos Transtorno do Espectro Autista (TEA), distúrbios de linguagem e/ou alunos com deficiências; (ii) Metodologias de aprendizagem ativas no ensino de língua portuguesa na educação básico, a fim de apresentar e promover construções didáticas com foco na aprendizagem ativa do aluno; e (iii) Língua estrangeira instrumental, inglês ou espanhol, com foco em atender demandas da área, entre outros.

O discente deverá participar de atividades tais como as acima citadas, oferecidas pela própria Universidade Federal do Pará ou outra instituição reconhecida de ensino, pesquisa ou extensão e trazer os documentos comprobatórios à Coordenação do Parfor Letras Português que os analisará, para avaliar a possível inclusão destas para registro do discente até completar a totalidade de 30 horas de carga horária.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Conforme a resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019, a prática pedagógica deve contemplar, na estrutura curricular do curso, a carga horária de 400 horas destinadas a

disciplinas de caráter prático. No desenho curricular do Curso de Letras Português PARFOR, estão previstas disciplinas de caráter prático, a primeira iniciando no primeiro período letivo do curso, que totalizam 400 horas, distribuídas em sete disciplinas, quais sejam: Práticas de Ensino-aprendizagem de Textos Literários; Práticas de Análise do Discurso no Ensino-aprendizagem de LP; Práticas de Ensino-aprendizagem da Leitura e Escrita; Práticas de Análise Linguística e Semiótica; Práticas de Compreensão e Produção Oral em LP; Práticas de Alfabetização e de (Multi)letramentos e Oficina de Textos Acadêmicos e Domínio das Normas em LP.

Tais disciplinas práticas iniciarão com a idealização e preparação de oficinas voltadas para alunos da Educação Básica, o que será feito juntamente com o professor que coordenará cada uma das Práticas. Após esse momento, essas oficinas serão ofertadas para alunos da Educação Básica, em uma parceria com as escolas em que essas oficinas serão implementadas, de modo a permitir que os professores em formação articulem seus conhecimentos teóricos à efetivação da prática docente na Educação Básica.

Os componentes curriculares de caráter prático correspondem à parte fundamental no processo de formação de professores, no sentido de permitir o exercício da docência, articulada aos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Dentro da perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a política de pesquisa do curso visa integrar as atividades curriculares, seja inter-relacionando projetos de professores/pesquisadores com a participação de discentes, seja pensando as atividades de ensino como espaço privilegiado para a construção do conhecimento, a partir das quais se construirá a extensão por meio do diálogo permanente com a sociedade.

O professor/pesquisador da universidade e os alunos/professores, os sujeitos envolvidos no processo de aprendizagem, precisam refletir sobre o que sabem e o que pensam dos conteúdos das disciplinas e saber o que fazem ou gostariam de fazer, na prática, com esses conteúdos.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

Os alunos e professores, mediante atividades de extensão, podem aprofundar seus

conhecimentos com atividades práticas e, concomitantemente, dar uma resposta efetiva à sociedade que tanto investe na universidade e espera um retorno dos conhecimentos por ela produzidos, no sentido de buscar trazer melhorias ao cotidiano de muitas pessoas que infelizmente não têm possibilidades concretas de acesso direto à instituição na condição de discentes. Atividades de extensão podem ser desenvolvidas com projetos incluindo discentes e docentes, visando intervenção junto a sociedade, no sentido de a universidade cumprir seu papel social historicamente construído.

Nesse sentido, as atividades curriculares do curso preveem, em sua carga horária, atividades práticas, cujo objetivo é possibilitar estruturalmente a integração entre as três dimensões fundamentais do princípio da universidade. Os alunos/professores terão, por dentro das disciplinas, atividades curriculares teóricas e atividades destinadas à prática pedagógica, que deverão ser socializadas por meio de eventos extensionistas abertos à comunidade ou vinculados a temáticas ou projetos presentes nos Projetos Pedagógicos das escolas estaduais ou municipais, de modo que a formação acadêmico-profissional torne-se mais completa e integrada aos anseios da sociedade.

Como todos os alunos são professores da escola básica em diversos municípios do estado do Pará, eles devem sair das disciplinas com atividades práticas (minicurso, palestras, apresentação, oficinas, relatos de aprendizagem, relatos de experiência, memorial etc.) para serem socializadas em semanas pedagógicas das escolas, além de eventos acadêmico-científico-culturais nacionais/regionais, tais como encontros acadêmicos, seminários, feiras culturais, associações de bairros, sindicatos, etc. As atividades de extensão também serão articuladas com os projetos ligados à educação.

Conforme a resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, em seu Capítulo I, Art. 4º, "As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos?". Está prevista a constituição de uma Coordenação de Extensão para o Curso de Letras Português PARFOR, a qual ficará responsável por regulamentar as atividades de extensão desenvolvidas no âmbito do curso, seguindo o estabelecido na resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Art. 15:

As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado

assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Nesse sentido, a grade curricular do curso de Letras Português PARFOR, atendendo a resolução supracitada, prevê a efetivação de 320 horas destinadas à extensão, de modo que compõem a grade curricular do curso 7 (sete) disciplinas especificamente destinadas à extensão. Tais disciplinas dialogam com disciplinas teóricas e práticas relativas aos conhecimentos pedagógicos e específicos do curso. A seguir, elencam-se as referidas disciplinas: ATIVIDADES DE EXTENSÃO I; ATIVIDADES DE EXTENSÃO II; ATIVIDADES DE EXTENSÃO III; ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV; ATIVIDADES DE EXTENSÃO V; ATIVIDADES DE EXTENSÃO VI e ATIVIDADES DE EXTENSÃO VII.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Este projeto pedagógico está em consonância com o capítulo VIII do regulamento do ensino da graduação, no que se refere a responsabilidades concernentes ao atendimento de discentes portadores de necessidades especiais como: I- Recursos didático-pedagógicos; II- Acesso às dependências das unidades e subunidades acadêmicas; III- Pessoal docente e técnico capacitado; IV- Oferta de cursos que possam contribuir para aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas. Neste âmbito, será ofertada uma disciplina intitulada "Docência e Educação Inclusiva", com carga horária de 68 horas, além de haver previsão de oferta de um minicurso, com carga horária de 10 horas, em caráter de atividade complementar, intitulado "Inclusão escolar e práticas de ensino-aprendizagem de língua portuguesa", com o intuito de instrumentalizar o aluno/professor, de forma teórica e metodológica, sobre o trabalho pedagógico com língua materna com alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), distúrbios de linguagem e/ou alunos com necessidades especiais.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Os procedimentos metodológicos e o Planejamento do trabalho docente fundamentam-se nos seguintes princípios: a) O ensino visando à aprendizagem dos sujeitos envolvidos; b) O acolhimento e o trato da diversidade; c) O exercício de atividades de enriquecimento cultural; d) A Prática docente reflexiva - professor pesquisador- que envolva o coletivo dos

estudantes e dos professores no aprimoramento em práticas investigativas e extensionistas; e) A elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; f) A diferenciação de estratégias metodológicas tendo em vista os diferentes estilos de aprendizagem; g) A Diversidades de recursos e de gêneros textuais; h) O desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe; i) A intertextualidade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade; j) A Pesquisa/ação;. l) A Integração da tecnologia e ambientes virtuais de aprendizagem; m) A ressignificação da docência dos professores da UFPA e dos alunos/professores. n) A progressividade das aprendizagens; o) O estágio como um campo de conhecimento e eixo central do curso: construção (ressignificação) da identidade, dos saberes e das posturas do profissional docente.

O agrupamento dos alunos/professores nos projetos de pesquisa e de extensão e nas atividades de sala de aula se vinculará às estratégias de ensino/aprendizagem individuais ou colaborativas/cooperativas. A sequência de conteúdo e as sequências didáticas apresentarão a seguinte estrutura: levantamento de conhecimentos prévios (atitude, conceitos, procedimentos), problematização/discussão crítica em busca de clareza conceitual, seguida de construção de procedimentos práticos, ou seja, relação do curso com vida, com formação acadêmica e com a prática profissional docente.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação é uma parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Acredita-se que o grande desafio para construir novos caminhos é uma avaliação com critérios de entendimento reflexivo, conectado, compartilhado e autonomizador no processo ensino/aprendizagem. Desta forma, poderemos formar professores críticos, criativos, solidários e autônomos.

Pensando a avaliação como aprovação ou reprovação, a nota torna-se um fim em si mesma, ficando distanciada e sem relação com as situações de aprendizagem. É necessário mudar esse tipo de concepção. Automaticamente, mudar a prática da avaliação nos leva a alterar práticas habituais na cultura escolar-acadêmica. Se as nossas metas são educação e transformação, não nos resta como alternativa senão juntos pensar uma nova forma de avaliação.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo educativo acontecerá semestralmente por ocasião do planejamento da etapa subsequente e será realizada de forma colaborativa entre coordenação do curso, professores e discentes.

Com base no exposto acima, pode-se perceber que a avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos/professores nas disciplinas do curso será dialógica e diagnóstica, e, como defendido anteriormente, não constituirá em avaliação apenas com sentido classificatório a partir da identificação de erros, mas, como apresentado, será um mecanismo que garantirá o diagnóstico, para nortear as ações de resolução de problemas detectados durante o processo de ensino/aprendizagem, e a construção da aprendizagem a partir do erro, em um processo de avaliação composto por ação e retroalimentação.

Sistematização da avaliação

(i) Atividades de avaliação diagnóstica, no início de cada disciplina, por meio de gêneros orais num contínuo tipológico, depois, progressivamente, por meio dos gêneros escritos. Essa avaliação proverá informações para serem trabalhadas ao longo da disciplina de acordo com as necessidades dos alunos/professores;

(ii) Atividades de avaliação formativa, com o propósito de constatar aprendizagens e fornecer retroalimentação. Essas atividades poderão ser conduzidas por meio de gêneros orais e escritos, como relatos de experiências, portfólios, memórias de aprendizagem, exposição oral, etc.

Competências a serem avaliadas

Deverão ser avaliadas as competências no âmbito do ser (atitude política, ética comportamental em relação aos saberes conceituais e pedagógicos da disciplina), do saber (aprender a aprender) do fazer (aprender a fazer), do conviver (responsabilidade social).

Organização e classificação das atividades avaliativas

(i) Deverão ser realizadas 3 atividades avaliativas ao longo das disciplinas, considerando que uma dessas avaliações deve ser conduzida como atividade escrita e individual;

(ii) Para fins de classificação na disciplina, será adotada a seguinte convenção, na atribuição de conceitos:

INSUFICIENTE 0,0 a 4,9

REGULAR 5,0 a 6,9

BOM 7,0 a 8,9

EXCELENTE 9,0 a 10,0

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

O presente projeto considera a avaliação como um importante instrumento de diagnóstico da qualidade do processo educativo. Nesse sentido, faz-se importante propor ferramentas, métodos e mecanismos que assegurem não apenas o diagnóstico, mas, sobretudo, que também possam propor soluções aos problemas detectados durante o processo. A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de erros, é, antes de tudo, um recurso indispensável para visualizar o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas detectados.

A avaliação do processo educativo e deste projeto é parte integrante das ações propostas neste documento e segue a norma prevista no regulamento da graduação da UFPA: os cursos de graduação da UFPA deverão adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem (Resolução n. 3.633 / CONSEPE, de 18.02.2008).

Os procedimentos avaliativos vinculam-se não só à aprendizagem (individual/colaborativa) do aluno/professor, mas também às atividades de ensino (individual/coletiva). Assim, considerando que o objetivo principal do curso é melhorar a qualidade da educação básica, a avaliação incidirá na postura (ser político/ ético), nos saberes (clareza conceitual) e nos procedimentos (saber fazer) dos sujeitos envolvidos.

Avaliação docente

Os docentes, ao final de suas atividades acadêmicas, serão avaliados por meio de instrumentos oficiais disponibilizados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e por meio de um processo dialógico entre professor/ aluno ao final da disciplina, no intuito de propiciar

um aprofundamento da problemática envolvida nos vários aspectos concernentes às atividades curriculares, em que se estabelecerá um diálogo com os alunos a respeito do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação do trabalho docente tomará como base esse diálogo entre professor e alunos, cuja finalidade será orientar o planejamento das disciplinas subsequentes, de modo a garantir o preenchimento de algumas lacunas que permaneceram no processo de aprendizado.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Considerando o processo de ensino-aprendizagem proposto pelo PARFOR Letras Português/UFPA, o sistema de avaliação constitui-se como um componente central desse processo. Nesse sentido, as discussões acadêmicas são norteadas por avaliações que se estabelecem nas relações entre:

- ? o perfil profissional, suas respectivas competências e o projeto pedagógico propostos;
- ? o projeto pedagógico e sua organização nos componentes curriculares;
- ? os componentes curriculares e o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem;
- ? o processo de ensino-aprendizagem e a interação entre professores e alunos, mediados por fatores que envolvem a formação profissional desejada, os métodos de ensino empregados, os resultados alcançados pelo grupo e individualmente.

A avaliação do projeto pedagógico segue a norma prevista no regulamento da graduação da UFPA e as orientações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e deverá ocorrer ao final de cada semestre letivo do curso.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Ana Lygia Almeida Cunha	Doutor	Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Antônia Alves Pereira	Doutor	Estudos Linguísticos	Dedicação Exclusiva
Antônia Fernanda de Souza Nogueira	Doutor	Estudos Linguísticos	Dedicação Exclusiva
Carlos Alberto Corrêa Dias Júnior	Doutor	Estudos Literários	Dedicação Exclusiva
Célia Zeri de Oliveira	Doutor	Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Emanuel da Silva Fontel	Doutor	Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Fernando Maués de Faria Júnior	Doutor	Estudos Literários	Dedicação Exclusiva
Jailma do Socorro Uchôa Bulhões Campos	Doutor	Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Luis Heleno Montoril Del Castilo	Doutor	Estudos Literários	Dedicação Exclusiva
Márcia Andréa Almeida de Oliveira	Doutor	Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Marília Fernanda Pereira de Freitas	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Nora Monteiro Pinto de Almeida	Mestre	Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Patrícia Sousa Almeida de Macedo	Doutor	Estudos Linguísticos	Dedicação Exclusiva
Sidney da Silva Facundes	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Tânia Maria Pereira Sarmiento Pantoja	Doutor	Estudos Literários	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

A secretaria da coordenação do PARFOR Língua Portuguesa, atualmente, não conta com nenhum secretário. Entretanto, há duas secretárias na FALE Belém que auxiliam nas questões administrativas do PARFOR Língua Portuguesa.

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
A UFPA, em seus diferentes campi, dispõe de diversas salas de aula para receber os alunos das turmas do PARFOR.	Sala	40	Aula	30
Em seus diferentes campi, a UFPA dispõe de laboratórios de informática, que podem ser utilizados por alunos do PARFOR.	Laboratório	40	Aula	10
Em seus diferentes campi, a UFPA dispõe de salas de secretaria, que podem atender alunos do PARFOR.	Secretaria	40	Administrativa	30

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
A UFPA, em seus diferentes campi, dispõe de diversas salas de aula para receber os alunos das turmas do PARFOR.	mesa	Cedido	40	As salas de aula dos campi da UFPA conta com mesas suficientes para que os alunos do PARFOR estudem confortavelmente.
	projektor	Cedido	1	Em cada campus da UFPA, há disponibilidade de, ao menos, um projetor para turmas do PARFOR.
Em seus diferentes campi, a UFPA dispõe de laboratórios de informática, que podem ser utilizados por alunos do PARFOR.	computador	Cedido	10	Os laboratórios de informática dos diferentes campi da UFPA contam com, pelo menos, 10 computadores, os quais podem ser usados por alunos do PARFOR

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2012 do PARFOR UFPA, disponível em: https://www.aedi.ufpa.br/parfor/letras/images/pdf/instrucoes_normativas/instruo%20para%20atividades%20complementares.pdf

RESOLUÇÃO N. 4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013, disponível em: http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento_de_Graduacao.pdf

Base Nacional Comum Curricular, disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

BNCFP, disponível em: <https://formacaoprofessordotcom.files.wordpress.com/2018/12/BNC-Formac%C2%B8ao-de-Professores-V0.pdf>

Resolução CNE/CP N°2, de 20 de dezembro de 2019, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>

RESOLUÇÃO N° 7, de 18 de dezembro de 2018, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

RESOLUÇÃO MEC Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192